

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 035/PM/JP/GAB/
SEMOSP/2017.**

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, Supermercado Sanchez Ltda-EPP e Suprema Comercio de Carnes e Derivados Ltda-ME., conforme processo administrativo n.º 1-2659/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Narcisio de Souza Neto
João dos Santos Neto
Rosângela Cristina Soares
Gleicy Kelly Ávila Teixeira**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 05 dias do mês de Junho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n.º. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 036/PM/JP/GAB/
SEMOSP/2017.**

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda e Supermercado Sanchez Ltda-EPP., conforme processo administrativo n.º 1-2660/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Narcisio de Souza Neto
João dos Santos Neto
Rosângela Cristina Soares
Gleicy Kelly Ávila Teixeira**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 05 dias do mês de Junho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n.º. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 037/PM/JP/GAB/
SEMOSP/2017.**

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (GASOLINA COMUM, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10), para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa BRASIL PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA., conforme processo administrativo n.º. 1-8596/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**José Olímpio Lima Silva
Juliano Joel Ruis Nogueira
Jerônimo Lima dos Santos
Amarildo Pereira**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 17 dias do mês de Julho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n.º. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
E DE INSTALAÇÃO ATIVIDADE
PISCICULTURA**

O SR. RICARDO DE GODOI MATTOS FERREIRA, CPF: 293.488.648-40, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, AS LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NO LOTE 04, GL 02, PF VALE DO JAMARI, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI- RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 038/PM/JP/GAB/
SEMOSP/2017.**

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (PLANTAS), que serão plantadas em floreiras de rotatórias no Município de Ji-Paraná, adquiridas pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa J Canuto Flor Natural-ME., conforme processo administrativo n.º 1-5358/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Eloi João Rodrigues
Edmilson de Almeida
Rosângela Cristina Soares**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n.º. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 030/PM/JP/GAB/
SEMOSP/2017.**

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais elétricos, que será aplicado na manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública da cidade de Ji-Paraná, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas N V Verde & Cia Ltda-ME, 3M Comercio de Materiais Elétricos Construção e Equipamentos, Jume's Material de Construção Ltda-EPP e C V Máquinas e Equipamentos Eireli-EPP., conforme processo administrativo n.º. 1-865/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Jose Dionizio Martins Papa
Gideones Gonçalves Aguiar
Marcos Dione Gonçalves Aguiar
Rosângela Cristina Soares.**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 04 dias do mês de Julho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n.º. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 032/PM/JP/GAB/
SEMOSP/2017.**

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo(GAS), que será consumido pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Flash Comércio e Serviços Ltda-ME., conforme processo administrativo n.º. 1-12176/2016/SEMOSP.

Art. 2º-A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Rosângela Cristina Soares
Gleicy Kelly Ávila Teixeira
Luciana Ferreira da Silva
Lizandra Antunes Mendes**

Art. 3º-Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 11 dias do mês de Julho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n.º. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 033/PM/JP/GAB/
SEMOSP/2017.**

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo((ÁGUA MINERAL), que será consumido pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Flash Comércio e Serviços Ltda-ME., conforme processo administrativo n.º. 1-8453/2016/SEMOSP.

Art. 2º-A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Rosângela Cristina Soares
Gleicy Kelly Ávila Teixeira
Luciana Ferreira da Silva
Lizandra Antunes Mendes**

Art. 3º-Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 11 dias do mês de Julho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n.º. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 034/PM/JP/GAB/
SEMOSP/2017.**

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (peças) que serão aplicados em diversas roçadeiras que compõe a equipe de Limpeza Urbana desta Secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Hilgert e Cia Ltda., conforme processo administrativo n.º. 1-2826/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Eloi João Rodrigues
Edmilson de Almeida
Rosângela Cristina Soares**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n.º. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

ANUNCIE COM A GENTE !**E ganhe seu encarte gratuito.****INFORMAÇÕES-3421-6853****Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com**

PRF realiza mais uma apreensão de drogas no município de Ji-Paraná

Na tarde da última segunda-feira (14), a Polícia Rodoviária Federal, em Ji-Paraná, realizou mais uma apreensão de drogas que estava sendo transportada por um jovem, identificado como G.D.R., 24 anos, dentro de um ônibus interestadual.

A prisão de G.D.R. aconteceu em mais uma abordagem de rotina em um ônibus de transporte coletivo interestadual. Ao entrevistar os passageiros, os policiais notaram um certo nervosismo no jovem, que se con-

tradizia a cada pergunta. Na bagagem do passageiro, os PRF's encontraram cerca de nove quilos de cloridrato de cocaína, mais conhecida como "Escama de Peixe" ou "Brilho", de alto valor comercial.

Segunda a PRF, a droga foi embarcada na cidade de Guayaramirim, na Bolívia e estava sendo transportada para o estado da Bahia, onde, possivelmente, seria comercializada fora do Brasil.

Fonte: Comandante do 190

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LAO
A SRA. ROSELY DEMARTINE, PORTADORA DO CPF: 749753829-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA DE MACHADINHO DO OESTE - RO A RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LAO), PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA SME-02 LOTE 159 GLEBA 03 PA - SANTA MARIA - MACHADINHO DO OESTE-RO

Convocação

A Liga de Árbitros de Ji-Paraná convoca todos os filiados para Reunião Geral, a realizar-se em data 19/08/2017, 19h00min, endereço Rua Antônio Serpa do Amaral - 2051 - Bairro de Nova Brasília, com o seguinte assunto:

Nomeação e posse de novos integrantes da diretoria.

Local Ji-Paraná/RO - 15 de Agosto de 2017.

Presidente: Reginaldo Vitoriano dos Santos
RG: 463372 SSP/RO
CPF: 422.127.822-68
Fone: 69 - 99207-8243

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO
CONVITE PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 4.949 de 08 de maio de 2017 convida a todos os interessados a comparecer a sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Para Renovação do Cadastro de Fornecedores ou Inscrição para empresas ainda não cadastradas, a fim de que possam participar das licitações na modalidade de Tomada de Preço ou Concorrência que venham a ser realizadas por Este Município em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Informações Complementares: Na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

PRESIDENTE DA CPL: Karque Alexandre Tureta
Obs.: Todos os documentos necessários para o cadastro que forem apresentados através de cópia do original deverão estar devidamente autenticados.

A CPL reserva-se o direito de dois dias úteis após o recebimento da documentação para o cadastramento para disponibilizar a ficha cadastral aos fornecedores.

Vale do Paraíso - RO, 15 de agosto de 2017.

Karque Alexandre Tureta
Presidente da CPL
Decreto nº 4.949 de 08/05/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PORTARIA Nº. 039/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (CAL) que será utilizado na manutenção de meio-fios, de ruas e avenidas, em reforma de praças, parque e logradouros públicos do Município, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa AWA Impactos Eireli-ME., conforme processo administrativo nº. 1-4496/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- Eloi João Rodrigues**
- Edmilson de Almeida**
- Rosângela Cristina Soares**
- Narcisio de Souza Neto**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 24 dias do mês de Julho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017.

COMUNICADO
A empresa **MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.**, CNPJ 03.853.896/0063-42, torna público que requereu na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM o pedido de Alteração da Razão Social e Renovação da LO nº 8593/COL-MAM/SEDAM do frigorífico, localizado na RO 135, Km 06, Lote 210-B, Subdivisão 210-A - Setor 06 - Gleba G - Município de Ji-Paraná/RO.

COMUNICADO
A empresa **MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.**, CNPJ 03.853.896/0063-42, torna público que requereu na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM o pedido de Alteração da Razão Social e Renovação dos Termos de Outorga nº 10 e 11/2007, localizado na RO 135, Km 06, Lote 210-B, Subdivisão 210-A - Setor 06 - Gleba G - Município de Ji-Paraná/RO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/CPL/2017

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 4.949 de 08 maio de 2017, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº: 01/CPL/2017 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), com sessão de abertura marcada para o dia 04/09/2016 as 09:00 hs, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Termo de Referência parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA.

TOMADA DE PREÇO Nº 01/CPL/2017 - PROCESSO Nº 1-368/SEMOSPA/2017
TIPO: Menor Preço
REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço de pavimentação em blocos de concretos sextavados em uma área total de 1.207,73 m² e extensão de 171,00m com as seguintes características principais: serviços preliminares contemplando (Placa de informação, Placa de Advertência, Área de vivência, PCMSO - (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), PPRA - (Programa de Prevenção de risco Ambiental), Bloqueamento - pavimentação em Bloco contemplando (Bloco Pré - mold. em conc. Intertrav). Obras complementares contemplando (Meio-fio de concreto MFC-09)
VALOR ORÇADO: R\$ 159.493,84 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)
ABERTURA DA SESSÃO: 04/09/2017 às 09:00 hs (nove horas) Hora local.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeodoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, 15 de agosto de 2017.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.948 de 08/05/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ATA DE TOMADA DE PREÇOS, no processo n.º **GI-280/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Tomada de Preços n.º 004/CPL/2017**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SUBSTAÇÃO E REDE DE CONDICIONADORES DE AR NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIÃO AMORIM DA SILVA DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA ME, vencedora da tomada de preços. Perfazendo um valor de **R\$ 78.956,26 (Setenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)**.

Publique-se o presente.
Teixeiraópolis - RO, 15 de Julho de 2017.
ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 002/CPL/2017 EDITAL Nº 110/CPL/2017
Processo 396/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Afonso Pena nº 2280, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 84.722.933/0001-82, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna pública, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, **Processo 396/2017 edital nº110/2017, valor 33.132,96 (trinta e três mil cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)** destinados ao abastecimento alimentar municipal. A presente Chamada Pública tem como objetivo: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, da agricultura familiar para os alunos da creche municipal, conforme com a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 26/2013/FNDE e demais legislação pertinente. Os envelopes contendo a proposta de Venda e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do presente Edital de Chamada Pública, que será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, sala da CPL, no dia **05/09/2017** às 10:00 horas e será conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como outras informações necessárias a participação. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no endereço acima citado. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previstos na legislação no endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas.

Teixeiraópolis/RO, 15 de agosto de 2017.

Jean Vieira de Araujo
Presidente da CPL
Decreto nº 080 de 04/05/2017